DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 841



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 59.471.081 IRINEU APARECIDO NUNES BATISTA.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1483/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – MÚSICA - Eletrônica (DJ)/dance music - 1 Integrante - DJ NECA, apresentação com infraestrutura terceirizada, sendo 3 (três) apresentações na programação do Carnaval 2026, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de acordo com o valor de R$ 500,00 por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 40.789.246 ANTONIO CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1484/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – MÚSICA – Banda Batuque dos Perdidos - Samba/Pagode/Axé/Forro – 05 à 10 Integrantes - apresentação com infraestrutura terceirizada, sendo 1 (uma) apresentação na programação do Carnaval 2026, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), de acordo com o valor por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa SERGIO BATISTA FURQUIM - ME.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1485/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – MÚSICA - Samba/pagode/Axé/forró - 5 a 10 Integrantes - Grupo Rara Estima - apresentação com infraestrutura terceirizada, sendo 1 (uma) apresentação na programação do Carnaval 2026, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), de acordo com o valor por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa LEANDRO LELIS DE ANDRADE ***651178**.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1486/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – MÚSICA – Pop/Rock e suas derivações / Banda de Baile – Banda Lacanga - mais de 10 Integrantes - apresentação com infraestrutura terceirizada, sendo 1 (uma) apresentação na programação do Carnaval 2026, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o valor por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 11 de fevereiro de 2026.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Pregão Eletrônico n.º 02/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS, NUTRIÇÃO E CURATIVOS PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 02 de março de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/

- Pregão Eletrônico n.º 03/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS. Abertura da sala de disputa às 14h30min do dia 02 de março de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital

/

- Pregão Eletrônico n.º 04/2026, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE JARDINAGEM. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 03 de março de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/

- Pregão Eletrônico n.º 05/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES. Abertura da sala de disputa às 14h30min do dia 03 de março de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 11 de fevereiro de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026

REVOGO o Pregão Eletrônico n.º 01/2026, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESIDÊNCIA TERAPEUTICA, com esteio no principio da autotutela e do melhor interesse público, considerando que a Municipalidade pretende realizar novos estudos, considerando que é possível, após nova análise, gerar economicidade e propiciar uma maior participação de licitantes.

Pilar do Sul – SP, 11 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2025, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 23 de Fevereiro de 2.026, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.
Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE/2025
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 3º Quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 23 de Fevereiro de 2026 às 19:15(dezenove horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde **

.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1/2026
De 11 de fevereiro de 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o caput do artigo 7º da Resolução nº 5/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Aos Vereadores e/ou Funcionários que solicitarem despesas com transporte (combustível e consertos emergenciais) e/ou hospedagem, deverão protocolar o requerimento com no mínimo 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data de início da viagem."

Art. 2º Altera o §3º do artigo 6º da Resolução nº 5/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

§3º O adiantamento previsto neste artigo também poderá ser concedido aos integrantes do Parlamento Jovem, exclusivamente para atividades oficiais previamente autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal."

Art. 3º As despesas com a realização deste projeto correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.